

escrito a defesa que entenda conveniente, sem prejuízo de na própria assembleia poder usar também o direito de defesa.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

13 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Carolina da Visitação Pinto Louro Teles*.

3000022542

ASSOCIAÇÃO VIII EXÉRCITO VFC

Anúncio n.º 8809/2007

Estatutos da “Associação VIII Exército VFC”

Artigo 1º

(Natureza, denominação e Sede)

A associação adopta a denominação de “Associação VIII Exército VFC” e é constituída por tempo indeterminado, nos termos previstos no código civil e demais legislação. Sendo uma Associação sem fins lucrativos, composta por elementos que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.

A Associação VIII Exército VFC tem personalidade jurídica e a sua sede nas instalações do “Vitória Futebol Clube”, Estádio do Bonfim 2901-882 Setúbal.

Artigo 2º

(Objectivos)

A Associação VIII Exército VFC prosseguirá os seguintes objectivos:

- Discussão de assuntos relacionados com o clube “Vitória Futebol Clube”, motivando a busca de propostas e soluções com vista o engrandecimento do mesmo.
- Promover a organização de grupos de apoio ao “Vitória Futebol Clube” nas diversas competições e em diversas modalidades desportivas.
- Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os associados da Associação VIII Exército e adeptos do “Vitória Futebol Clube” em geral.
- Promover uma melhor ligação entre os seus membros, a sociedade e a comunidade desportiva.
- Divulgar a “Associação VIII Exército VFC” na comunidade desportiva e na sociedade.

Artigo 3º

1 — Os sócios podem ser efectivos, contribuintes, apoiantes e honorários

Artigo 8º

Saída e expulsão

1 — Os sócios poderão ser desvinculados por qualquer dos seguintes motivos:

- A seu pedido;
- Por qualquer motivo que os Órgãos Sociais tenham estabelecido para a generalidade dos sócios como passível de expulsão.

2 — A saída ou expulsão só é efectuada, em qualquer dos casos referidos no número anterior, após decisão nesse sentido da Direcção.

3 — Da expulsão há sempre recurso para a Assembleia Geral, que deliberará, definitivamente no sentido da anulação ou no da ratificação da deliberação da Direcção.

4 — No caso da anulação prevista no número anterior, todas as prerrogativas do associado demitido retroagem à data em que a deliberação foi tomada, como se a mesma nunca tivesse existido.

Artigo 9º

(Classificação)

1 — São órgãos da Associação VIII Exército VFC:

- A Assembleia Geral, adiante designada por AG;
- A Direcção;
- O Conselho Fiscal, adiante designado por CF.

Artigo 36º

(Fontes de receita)

São fontes de receita da Associação VIII Exército VFC:

- O produto resultante do pagamento de quotas;
- Quaisquer donativos, legados ou subsídios de entidades públicas ou privadas;
- As receitas provenientes da sua actividade;
- Produto de venda de publicações próprias;
- Quaisquer outras receitas que sejam atribuídas.

19 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ana Sofia Rodrigues Pinto Chainho*.

2611074198

AUTO 3 AAA, L.^{DA}

Anúncio n.º 8810/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1552/840213; número de identificação de pessoa colectiva: 500679363; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 01/20030602.

Ana Maria Feijão Varela, Segunda-Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Maio de 2003.

Está conforme o original.

15 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

2001112173

BANIF GESTÃO DE ACTIVOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 219/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, Torre 3, 14.º Piso, 1070 - 274 Lisboa.

Capital social: 2 000 000 euros.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 2385.

Pessoa colectiva n.º 502603046.

Balanço em 30 de Setembro de 2007

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
10+3300	Caixa e disponib. Bancos Centrais	246,67	0,00	246,67	275,04
11+3301	Disponibilidades outras Instit. Crédito	8 488 126,47	0,00	8 488 126,47	8 152 254,89
152+1548+158+16+191-3713	Activos financeiros detidos negociação.	0,00	0,00	0,00	0,00
152+1548+158+17+191-3713	Outros activos financeiros ao justo valor.	0,00	0,00	0,00	0,00
153+1548+158+18+192-3531-3713	Activos financeiros disponíveis venda	0,00	0,00	0,00	0,00
13+150+158+159+198-350-3520-3510-5210	Aplicações instituições crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
14+151+1540+158+ +190+3304-3518- -370-5210	Crédito a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
156+158+159+22+ +3307+3310-355- -3524-3713	Investimentos detidos até a maturidade.	0,00	0,00	0,00	0,00
156+158+159+22+3307+ +3310-355-3524-3713	Activos com acordo de recompra	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Derivados de cobertura	0,00	0,00	0,00	0,00
25-3580-3713	Activos não correntes detidos venda	0,00	0,00	0,00	0,00
26-3581-360	Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
27-3581-360	Outros activos tangíveis.	1 052 724,51	206 736,41	845 988,10	417 196,60
29-3582-361	Activos intangíveis.	342 087,76	253 284,63	88 803,13	105 950,54
24-357-3713	Investimentos em filiais, associadas. . . .	0,00	0,00	0,00	0,00
300	Activos por impostos correntes	753 288,22	0,00	753 288,22	451 860,66
301	Activos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	16 523,48
12+31+32+338+ +348+54	Outros activos	2 326 159,30	0,00	2 326 159,30	1 672 781,84
<i>Total do activo.</i>		12 962 632,93	460 021,04	12 502 611,89	10 816 843,05

Rubricas da instrução n.º 23/2004		2007			2006
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
38-3311-	Recursos de bancos centrais.	0,00	0,00	0,00	0,00
3410+5200+5211+5318 43	Passivos financeiros detidos negociação.	0,00	0,00	0,00	0,00
39-3311-	Recursos de outras instituições crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
3411+5201+5318					
40+41+5202+5203+531 0+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos.	0,00	0,00	0,00	0,00
42-3311-3414+5204+ 5211+5312	Responsabilidades representadas por títulos.	0,00	0,00	0,00	0,00
46-3311-3415+5205+ 5211+5313	Passivos financeiros associados a activos.	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Derivados de cobertura	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Passivos não correntes detidos para venda.	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
490	Passivos por impostos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
491	Passivos por impostos diferidos.	0,00	0,00	0,00	0,00
481	Instrumentos representativos de capital.	0,00	0,00	0,00	0,00
48-481-3311-3416+ 5206+5211+5314	Outros passivos subordinados	0,00	0,00	0,00	0,00
51+50+5207+5208+5211 +528+538+54	Outros passivos	3 548 880,54	0,00	3 548 880,54	3 116 065,78
<i>Total do passivo.</i>		3 548 880,54	0,00	3 548 880,54	3 116 065,78
55	Capital	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
602	Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Outros instrumentos capital	0,00	0,00	0,00	0,00
58+59	Reservas de reavaliação.	0,00	0,00	0,00	0,00
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados.	4 379 405,34	0,00	4 379 405,34	2 448 568,82
-56	Acções próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Resultado exercício	2 574 326,01	0,00	2 574 326,01	3 252 208,45
-63	(Dividendos antecipados).	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Total do capital</i>		8 953 731,35	0,00	8 953 731,35	7 700 777,45
<i>Total do passivo+capital</i>		12 502 611,89	0,00	12 502 611,89	10 816 843,05

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: João Paulo Almeida — Raul Marques. — O Técnico Oficial de Contas, João Neves.

2611073906